



PARECER AO PROJETO DE LEI Nº 0136.5/2019

“Dispõe sobre a realização do procedimento de exame rápido de troponina cardíaca em pacientes, no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina.”

Autor: Deputada Paulinha

Relator: Deputado Neodi Saretta

I – RELATÓRIO

Trata-se de Projeto de Lei de autoria da Deputada Paulinha, que visa realização do procedimento de exame rápido de troponina cardíaca em pacientes, no âmbito da rede pública de saúde do Estado de Santa Catarina, conforme ementa.

Justifica a proposição pela necessidade de pronto atendimento dos pacientes que apresentem quadro de saúde com IAM – Infarto Agudo do Miocárdio -. Isso, levando-se em conta que, quando da ocorrência do IAM, os pacientes liberam uma proteína (CTnl), da qual seria detectada acaso realizado o exame proposto. Desta forma, daria oportunidade para atendimento mais eficaz, evitando sequelas e até mesmo a morte – conforme assinala o parecer da Secretaria do Estado (fls. 13-15).

Nesse sentido, com pareceres pertinentes advindos das secretarias do governo, este Projeto de Lei tramitou na Comissão de Constituição de Justiça, tendo como relator da matéria o Deputado Fabiano da Luz, manifestando-se pela sua aprovação, com emenda substitutiva global, da qual fora aprovada por unanimidade pelos deputados presentes.

Na mesma linha, seguiu-se parecer do eminente Deputado Volnei Weber na Comissão de Trabalho, Administração e Serviço Público, sendo aprovada também por unanimidade.

É o relatório.

II – VOTO

Do exame da matéria, com enfoque nos arts. 79, inciso I, do Regimento Interno desta Casa, verifiquei ser ela meritória, atendendo ao interesse público, porquanto objetiva oportunizar exame de saúde para pacientes que apresentem sintomas de infarto agudo do miocárdio (IAM). Além disso, os aspectos constitucional, regimental e de técnica legislativa, também foram observados.

Em face do exposto, voto pela **APROVAÇÃO do Projeto de Lei nº 0136.5/2019**, no âmbito desta Comissão, **nos termos da emenda substitutiva global aprovada nas comissões anteriores.**

Sala da Comissão,

Deputado Neodi Saretta
Relator